



# Regulamento Desportivo "Festival Motorsport"

Publicado em 04.04.2023

Atualizado em XX.XX.XXXX

## **Art. 1 - ORGANIZAÇÃO**

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza manifestações desportivas denominadas de "Festival Motorsport", as quais se regerão pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas diversas prescrições desportivas e técnicas a que os concorrentes integram.

Assim como pelo CPR, CPGTR, CPCR, CProR, CProNR, CProCR, CProSR, CStNR, CStCR, CStSR, CRM, CRA, Ralis Legends e Ralis de 2ª Categoria.

- 1.1- Eventuais casos não previstos no presente Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Direção da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.
- 1.2- Englobadas nas provas Motorsport serão disputadas as seguintes provas:
  - a) Ralis Legends, ralis 2ª categoria, Subidas Regionais
  - b) Especiais Sprint
  - c) Regularidades de todas as tipologias
  - d) Demonstrações e Exibições, etc.

## **Art. 2 - CONCORRENTES e CONDUTORES**

2.1 - Uma equipa será obrigatoriamente constituída por dois elementos, que serão designados por 1º Condutor e 2º Condutor / Navegador.

2.2 - Todos os condutores que participem devem ser titulares de uma licença desportiva válida, dentro do campeonato em que se inscrevem ou superior, de acordo com o estipulado no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas, em vigor.

2.3 - Em cada prova, serão admitidos como Concorrentes, os próprios Condutores e/ou detentores de licenças coletivas.

2.4 - Em cada prova é obrigatório a participação de um 2º Condutor / Navegador o qual deverá ser obrigatoriamente titular de uma licença desportiva válida, de acordo com o estipulado no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas, em vigor.

## **Art. 3 - VIATURAS ADMITIDAS**

3.1 - Carros que podem integrar o CPR e modelos R 5 que alinhem no CMR e CAR, com a divisão dos carros conforme os grupos do CPR.

3.2 - Carros que podem integrar o CPGTR.

3.3 - Carros que podem integrar o CPCR, com a divisão dos carros conforme os grupos do CPCR.

3.4 - Carros que podem integrar o CProR, CProNR, CProCR, CProSR, CStNR, CStCR, CStSR, CMR e CAR, com a divisão dos carros conforme os grupos dos respetivos campeonatos.

3.5 - Carros Legends em que podem entrar os carros com história, mas que a atual legislação não permita a sua entrada em prova.

3.6 - Carros de todos os outros tipos que integrem as diversas provas nacionais.

3.7 - Automóveis a competir sobre a regulamentação de provas de 2ª categoria, sendo os automóveis divididos pelas seguintes classes:

**3.7.1** - Automóveis até 1000 cm<sup>3</sup>

**3.7.2** - Automóveis de 1001 cm<sup>3</sup> até 1300 cm<sup>3</sup>

**3.7.3** - Automóveis de 1301 cm<sup>3</sup> até 1600 cm<sup>3</sup>

**3.7.4** - Automóveis de 1601 cm<sup>3</sup> até 2000 cm<sup>3</sup>

**3.7.5** - Automóveis acima de 2001 cm<sup>3</sup>

#### **Art. 4 - ATRIBUIÇÃO NUMEROS DE COMPETIÇÃO**

**4.1** - Os números de competição serão atribuídos em função dos veículos serem agrupados pelos campeonatos que integram, sendo os diversos grupos ao critério do diretor de prova.

#### **Art. 5 - INSCRIÇÕES NAS PROVAS - SEGURO**

**5.1** - A inscrição em cada prova é da responsabilidade do concorrente e deverá ser feita pelos interessados na plataforma digital da FPAK ou junto das entidades organizadoras das diferentes provas, nos prazos estipulados nos respetivos regulamentos particulares.

**5.2** - A taxa de inscrição em cada prova é livre.

**5.2.1** - Anexo à taxa de inscrição deverá ser cobrado o Prémio de Seguro de responsabilidade civil de todos os concorrentes e/ou condutores, nos termos do Artigo 17 das PGAK.

#### **Art. 6 - CLASSIFICAÇÕES DAS PROVAS - PRÉMIOS**

**6.1** - Em cada prova de MOTORSPORT serão estabelecidas, obrigatoriamente, as seguintes classificações:

**a)** CPR para os 3 primeiros da classificação geral e ao 1º de cada grupo.

**b)** CPGTR para os 3 primeiros da classificação geral e ao 1º do grupo.

**c)** CPCR para os 3 primeiros da classificação geral e ao 1º de cada grupo.

**d)** CProR, CProNR, CProCR, CProSR, CStNR, CStCR, CStSR, CMR e CAR, correndo todos em conjunto, aos 3 primeiros da classificação geral e ao 1º de cada grupo.

**e)** Legends para os 3 primeiros da classificação geral.

**f)** Rali de 2ª categoria para os 3 primeiros da classificação geral e ao 1º de cada classe.

**6.2** - Todas as classificações têm que ser apresentadas e publicadas em separado.

#### **Art. 7 - ORGÃOS SEGURANÇA**

**7.1** - Veículos admitidos nos campeonatos FPAK - CPR, CPGTR, CPCR, CProR, CProNR, CProCR, CProSR, CStNR, CStCR, CStSR, CRM, CAR e Legends conforme o Art 11 das PGAK.

**7.2** - Ralis de 2ª categoria - aceites com órgãos de segurança exigidos na época.

#### **Art. 8 - RECLAMAÇÕES - Modificações**

**8.1** - Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como no art. 14 das PGAK.

**8.2** - Em casos não previstos neste regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Direcção da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

**8.3** - Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar conforme especificado no art. 1.6.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site da FPAK.